

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA
CNPJ: 01.925.596/0001-01
ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA
E-MAIL: barbosaemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-987404524
PROCESSO Nº:082/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

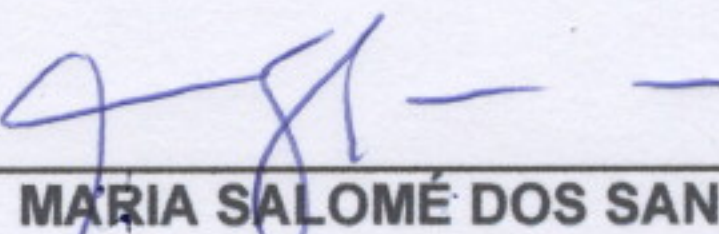
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de setembro de 2025.


MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 0082/2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01					
Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE							
5	MARACANAÚ: 24/09/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/09/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1 -Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-MARCA	7.4-UNIDADE	7.5-QUANT.	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ESPONJA FIBRAÇA LIMPEZA PESADA. SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS SCOTCH BRITE, BETANIN E LIMPPANO		UN	20		
	02	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 99 x 71 x 20 mm CAIXA COM 60UN. SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS: SCOTCH BRITE, BETANIN E LIMPPANO CX COM		CX	04		
	03	DESINFETANTE GALÃO DE 5L SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS: URCA, CASA E PERFUME E YPÊ		GL	10		
	04	RODO COM CABO 30 CM		UN	05		
	05	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO 40CM X 60CM PCT COM 3UNIDADES		PCT	10		
	06	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA		CX	04		
	07	AGUA SANITÁRIA 1L EQUIVALENTE OU SIMILAR ÀS MARCAS: BRILUX, BRILHANTE, OLIMPO		CX	05		
	08	ÁLCOOL LIQUIDO 70º GALÃO 5L		GL	05		
	09	ÁLCOOL EM GEL 70º GALÃO 5L		GL	05		
	10	FLANELA DE LIMPEZA 38CM X 58CM		UN	30		
11	PANO DE PRETO DE ALGODÃO 75CM X 45CM		UN	10			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:				12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						